



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 113.2026
25/08/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 317/2026 e, ratifico o procedimento administrativo de licitação para a contratação de empresa para execução de projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde com 69,26m², através de Concorrência Eletrônica nº 006/2026 nos termos do art. 28, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Solicito que o Setor de Licitações de prosseguimento aos tramites legais para a execução da referida Concorrência Eletrônica para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento.


Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal.